Programa Institucional de Bolsas de Estudo para os Mestrados e Doutorados / FAP – UNINOVE

https://www.uninove.br/cursos/mestrado-e-doutorado/presencial/mestrado-e-doutorado-em-direit

A Universidade Nove de Julho (UNINOVE) possui programa de bolsas de estudos integrais para o custeio de taxas e mensalidades, disponíveis a todos os candidatos aprovados em seus Processos Seletivos dos cursos de Mestrado e Doutorado (Acadêmicos ou Profissionais). A concessão dessas bolsas está condicionada ao cumprimento, por parte de cada estudante, do Programa de Estudos Acadêmicos (PEA), composto de estudos e atividades de pesquisa, sempre sob orientação de um professor doutor.

Com essa iniciativa, a UNINOVE pretende que um grupo maior e mais qualificado de alunos tenha acesso a ensino de qualidade, visando ao aprimoramento do sistema de ensino da Pós-graduação Stricto Sensu por meio do aumento significativo de suas produções técnicas e científicas. Para proporcionar o desenvolvimento acadêmico e profissional aos estudantes dos cursos de Mestrado e Doutorado, a UNINOVE conta com infraestrutura completa e um corpo docente composto exclusivamente por professores doutores, com alta qualificação e que atuam em regime de dedicação integral à pesquisa e ao ensino.

A UNINOVE mantém o "Programa de Bolsas para a Formação do Pesquisador", que assegura um número limitado de bolsas de estudos, distribuídas segundo critérios explicitados em regulamento próprio. Os candidatos elegíveis ao Programa são:

- a) Candidato sem vínculos trabalhistas em instituição de ensino técnico ou superior diversa da UNINOVE.
- b) Candidato que manifeste seu compromisso de atuar em pesquisa em laboratórios da UNINOVE por, pelo menos, mais 10 horas semanais além da dedicação exigida no PEA Programa de Estudos Acadêmicos.

As condições acima serão conferidas semestralmente e renovada a bolsa de estudo pelo mesmo período. Se houver divergências nas condições acima ou, ainda, descumprimento das tarefas e atividades constantes do PEA – Programa de Estudos Acadêmicos, o aluno será excluído do Programa de Bolsas para a Formação do Pesquisador, perdendo, portanto, sua bolsa de estudos, em qualquer tempo. Para o aluno beneficiado pelo Programa de Suporte à Pós-graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES, com bolsa na modalidade II, a mensalidade terá o mesmo valor da bolsa recebida. É parte integrante da Matriz Curricular para integralização dos Programas de Mestrado e Doutorado da UNINOVE a realização de atividades de estudo e pesquisa no Módulo Internacional, específico a cada área de conhecimento, com custeio total pelo próprio aluno, independentemente das situações acima descritas.